



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS
COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina - ES, 29700-660 27 3723 1523

EDITAL DIREÇÃO DE ENSINO 01/2017

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFES - *CAMPUS* COLATINA PARA INGRESSO NO CURSO DA MINIEMPRESA JUNIOR ACHIEVEMENT

A Direção de Ensino (Diren) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), *campus* Colatina, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio deste Edital, a chamada para seleção de estudantes do Ifes – *campus* Colatina para ingresso no curso da miniempresa Junior Achievement.

1. Das considerações iniciais

- 1.1. o Processo Seletivo, proposto neste Edital, é destinado a alunos das turmas de 3º (terceiros) anos dos Cursos Técnicos Integrados em Administração, de Edificações, e de Informática;
- 1.2. a atividade prevista neste Edital presume trabalhar o conceito de empresa e suas origens e os valores sociais da livre iniciativa, enfatizando os tipos de empresa;
- 1.3. os valores buscados e as ações a serem desenvolvidas são, respectivamente, éticos, morais e sociais e trabalho em equipe, compromisso com a comunidade, compartilhamento de conhecimento, comprometimento, dedicação, comunicação, planejamento e espírito de liderança; e
- 1.4. a função particular dos alunos selecionados é participar da experiência prática em economia e negócios, na organização e na operação de uma empresa experimental.

2. Dos objetivos

2.1. Os objetivos do Projeto da empresa Junior Achievement são: despertar o espírito empreendedor nos jovens, ainda na escola; estimular o desenvolvimento pessoal; proporcionar uma visão clara do mundo dos negócios; e facilitar o acesso ao mercado de trabalho.

3. Dos requisitos para a inscrição

- 3.1. Para concorrer à vaga na turma da miniempresa Junior Achievement, o candidato deverá:
 - estar devidamente matriculado e frequentando uma das turmas dos Cursos Técnicos Integrados em Administração, em Edificações, e em Informática do Ifes/*campus* Colatina;
 - preencher o Formulário de Inscrição, que estará disponível na sala da Coordenação do Curso Técnico de Administração, no período e horários referendados no item 4.1 deste Edital; e
 - ter disponibilidade de tempo para participar das aulas do curso e das atividades relacionadas à equipe, tais como: reuniões, encontros, produção, palestras, eventos e viagens.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS
COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina - ES, 29700-660 27 3723 1523

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão:

- realizadas no período de 12 a 16 de março de 2018; e
- validadas, somente, se estiverem de acordo com o que é apresentado no item 3.1, deste Edital.

5. Das vagas

5.1. Serão disponibilizadas:

- 20 (vinte) vagas para os 3º (terceiros) anos do Curso Técnico Integrados em Administração;
- 05 (cinco) vagas para os 3º(terceiros) anos do Curso Técnico Integrados em Informática; e
- 05 (cinco) vagas para os 3º (terceiros) anos do Curso Técnico Integrados em Edificações.

6. Do Processo Seletivo

6.1. O processo seletivo para a formação da turma será composto por 3 (três) fases, de caráter eliminatório, a saber:

- 1ª Etapa: Preenchimento do formulário;
- 2ª Etapa: Entrevistas individuais; e
- 3ª Etapa: Período Probatório de 1(um) mês.

7. Da seleção e do resultado

7.1. Serão selecionados somente os alunos que atenderem a todas as exigências previstas nos itens 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1 deste Edital.

7.2. Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Curso de Administração, em conformidade com as datas previstas no Cronograma que consta no item 11.1.

8. Das responsabilidades

8.1. Aos alunos selecionados, será solicitado o cumprimento:

- das regras do curso e da turma;
- das tarefas pertinentes à função que lhes forem atribuídas pelos professores da turma ou do Projeto.

9. Do curso

9.1. O curso está incluído na modalidade de ensino e será ministrado no primeiro semestre de 2018, de abril a agosto, às terças-feiras, de 14h às 16h.

9.2. Havendo necessidade, o curso poderá ser estendido, devido ao período de confecção do produto pela miniempresa ou, ocasionalmente, devido à eventos pré-agendados pela Junior Achievement, em Vitória ou Vila Velha/ES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS
COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina - ES, 29700-660 27 3723 1523

10. Do custeio

10.1. O custeio da despesa com deslocamento dos alunos para participação em eventos pré-agendados pela Junior Achievement, em Vitória ou Vila Velha/ES, exceto alimentação, ficará sob a responsabilidade do Ifes/campus Colatina.

11. Do cronograma

11.1. O Cronograma obedecerá aos seguintes prazos:

Data	Evento
07/03 a 09/03/2018	Divulgação do programa nas turmas que serão envolvidas em 2018
12/03 a 16/03/2018	Período de Inscrição na Coordenadoria do Curso Técnico em Administração, de 7h30min. às 12h30min. – Preenchimento do Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo
20/03/2018	Entrevista, agendada com o aluno, de 14h às 16h, na sala da Coordenação do Curso Técnico em Administração
21/03/2018	Divulgação do resultado final dos alunos selecionados pela Coordenação do Curso Técnico em Administração
22 e 23/03/2018	Retirada do Formulário de Inscrição do Curso, no modelo da Junior Achievement, no horário de 7h30min. às 12h30min., na sala da Coordenação do Curso Técnico em Administração
06/04/2018	Envio da solicitação, por parte da Coordenação do Curso Técnico em Administração, para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), acerca da criação de diário e inserção do nome dos alunos, que deverão estar listados na solicitação.
25/04/2018	Envio da situação, por parte da Coordenação do Curso Técnico em Administração, para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), sobre a conclusão da 3ª etapa do Processo Seletivo, a fim de que as devidas providências, quanto ao diário, sejam tomadas, se forem necessárias, pela CRA.
26/04/2018	Chamada de suplente, pela Coordenação do Curso Técnico em Administração, caso ocorra desistência de candidato no Período Probatório
27/04/2018	Envio da listagem com o (s) nome (s) do (s) aluno (s) desistente (s) e suplente (s), por parte da Coordenação do Curso Técnico em Administração, para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), a fim de que os primeiros sejam retirados do diário e os segundos inseridos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS
COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina - ES, 29700-660 27 3723 1523

12. Das observações finais

12.1. A Equipe de Professores das turmas da miniempresa, junto com a Direção de Ensino, se reserva ao direito de realizar alterações no presente Edital, caso seja necessário.

12.2. É de inteira responsabilidade dos alunos a consulta dos resultados, a observância e o cumprimento dos prazos estabelecidos no item 11 deste Edital, bem como o acompanhamento de possíveis alterações deste Edital, que serão divulgados no *site* oficial do Ifes/*campus* Colatina (<http://colatina.ifes.edu.br/>).

Colatina, 09/03/2018.

Elizabete Gerlânia Caron Sandrini
Diretora de Ensino – Ifes/*campus* Colatina
Portaria n.: 2.266 – D.O.U 08/09/2017